



Resolução nº. 04/2022, de 09 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico, referente a todo o exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº. 3.606, de 4 de junho de 2020 e à Lei Complementar 279, de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº. 12,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico, referente a todo o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador/SC, 09 de fevereiro de 2022.

Tiago Borga

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB